



UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

IZADORA RODRIGUES PACHECO

**ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO:
OS ENTRAVES DA RODADA DE DOHA**

Tubarão

2021

IZADORA RODRIGUES PACHECO

**ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO:
OS ENTRAVES DA RODADA DE DOHA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Relações Internacionais da
Universidade do Sul de Santa Catarina como
requisito parcial à obtenção do título de
Bacharel de Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Murilo da Silva de Medeiros, Me.

Tubarão
2021

IZADORA RODRIGUES PACHECO

**ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO:
OS ENTRAVES DA RODADA DE DOHA**

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado à obtenção do título de Bacharel de Relações Internacionais e aprovado em sua forma final pelo Curso de Relações Internacionais da Universidade do Sul de Santa Catarina.

Tubarão, 03 de dezembro de 2021.

Professor e orientador Murilo da Silva de Medeiros, Me.
Universidade do Sul de Santa Catarina

Prof. Ricardo Neumann, Dr.
Universidade do Sul de Santa Catarina

Prof. Renata Goulart Fernandes, Me.

Este trabalho é dedicado a Deus, meus familiares e amigos que contribuíram na minha caminhada. Sem vocês, eu nada seria.

AGRADECIMENTOS

A Deus, em primeiro lugar, por não me desamparar nos momentos difíceis, e sempre cuidar de mim, e das pessoas que amo.

Aos meus pais, minha irmã e toda minha família, por sempre me encorajar, e me dar forças nos momentos que eu não tinha.

Aos meus professores, que durante os 8 semestres, deram a mim e meus colegas apoio e paciência.

Aos meus amigos, e futuros colegas de profissão, pois encaramos juntos os desafios, sempre ajudando e apoiando uns aos outros.

“Só se pode alcançar um grande êxito quando nos mantemos fiéis a nós mesmos.”
(FRIEDRICH NIETZSCHE, 1887).

RESUMO

A Rodada de Doha é a primeira rodada de negociação da Organização Mundial do comércio que envolve, principalmente questões agrícolas, sem previsão de finalizar. O objetivo principal desse trabalho é descrever os principais entraves para a concretização da rodada de negociações de Doha. Propõe-se também conhecer a Organização Mundial do Comércio e seu papel no comércio atual, analisar a Rodada de Doha à luz os interesses comerciais das potências dominantes, e por fim, identificar os entraves para a conclusão da Rodada de Doha.

Palavras-chave: Rodada de Doha. OMC. Comércio internacional.

ABSTRACT

The Doha Round is the first round of negotiations of the World Trade Organization that mainly involves agricultural issues, with no forecast of ending. This thesis aims to describe the main obstacles to the realization of the Doha Round of negotiations. It is also proposed to get to know the World Trade Organization and its role in current international trade, analyze the Doha Round under the light of the commercial interests of the dominant countries, and finally, identify the obstacles to the conclusion of the Doha Round.

Keywords: Doha Round. WTO. International trade.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Forças políticas X interesses dos países envolvidos.....	29
---	----

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	10
2	ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO.....	14
2.1	CRIAÇÃO DE UM ÓRGÃO REGULAMENTADOR DO COMÉRCIO.....	14
2.2	DA OIC AO GATT.....	17
2.3	DO GATT À OMC.....	21
3	POTÊNCIAS COMERCIAIS DOMINANTES E INTERESSES NA RODADA DE DOHA	24
3.1	A RODADA DE DOHA.....	24
4	ENTRAVES DA RODADA DE DOHA.....ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.	30
4.1	DIFICULDADES DA RODADA DE DOHA.....	30
5	CONCLUSÃO.....	33
	REFERÊNCIAS	35

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho de conclusão de curso tem como tema **os entraves para a concretização da Rodada de Doha da Organização Mundial do Comércio**. Assim, visará responder a seguinte pergunta de pesquisa: **Quais são os entraves que impedem a Rodada de Doha de ter seu fim?**

Foi estudado o presente estudo de caso da organização internacional OMC entre o período compreendido entre o início da Rodada de Doha, em 2001, até junho de 2021.

Para auxiliar o entendimento do tema, é importante o conceito das palavras chaves deste projeto, como os entraves que são definidos como são empecilhos, obstáculos ou dificuldades para a realização ou concretização de um objetivo, neste caso, a conclusão da Rodada de Doha. A palavra concretização pode ser conceituada como a efetivação, conclusão de um objetivo, trabalho ou realização pessoal.

Organizações internacionais, de acordo com Barreto (2007), são entidades formadas por Estados que se reúnem em prol de um objetivo comum. As organizações internacionais são definidas através de tratados internacionais que ditam como será o funcionamento da organização, como funcionará a comunicação entre os Estados envolvidos, e também os meios que deverão ser usados para chegar em acordos e para decisões serem aprovadas.

Para Luis Ivani (2002), especialista em Relações Internacionais, a Grécia teve seu papel importante como precursor das organizações internacionais.

Naqueles congressos espontâneos – as Anfictionsais – traçavam-se o destino dos povos gregos. Se elas não eram políticas, mas simples assembleias religiosas, pelo poder que os anfictions possuíam, suas determinações tinham a finalidade de causar um perfeito entendimento entre todos no louvável desejo de harmonizar possíveis litigantes nas desavenças tão comuns entre vizinhos (ARAÚJO, 2002, p.53).

As organizações internacionais, de acordo com Barreto (2007), são entidades que foram formadas por Estados que se reúnem em prol de um objetivo comum e são detentoras de personalidade jurídica de Direito Internacional, são sujeitos do Direito Internacional Público. As organizações internacionais são definidas através de estatutos, que são tratados internacionais que ditam como será o funcionamento da organização, como funcionará a comunicação entre os Estados envolvidos, e os meios que deverão ser usados para chegar em acordos e para decisões serem aprovadas. Uma organização internacional nunca se extingue,

porém pode ser substituída. O funcionamento de uma organização internacional precisa contar, com, no mínimo uma Assembleia Geral e um Secretariado Permanente.

Sua existência e funcionamento são bem a prova mais eloquente da própria existência do Direito Internacional, que as reconhece como pessoas internacionais, isto é, entidades capazes de possuírem direitos e contraírem obrigações no âmbito internacional. É verdade que o ingresso de um Estado em qualquer Organização Internacional é um ato voluntário que o Estado realiza quando considera ser oportuno. Mas, também é verdade, todos sentem a necessidade e mesmo a imperiosidade desse ingresso. (ARAUJO, 2002, p. 3)

Pode-se notar a eficácia das organizações internacionais em momentos quando há questões internas em certo Estado e não influenciam outros Estados, mas, a partir do momento em que a questão envolve mais de um Estado, também em temas para serem discutidos de forma bilateral entre dois ou mais países, ou quando não resolvidos, podem ser levados a uma OI para a busca de uma solução, e em questões de multilateralidade.

De acordo com Araújo (2002 p. 3), o motivo para a criação das Organizações Internacionais e, também o de maior relevo é a manutenção da paz na comunidade internacional, evitando que controvérsias entre Estados sejam solucionadas com o uso de força. Contra os métodos violentos são opostas as soluções pacíficas, por exemplo, as diplomáticas, jurídicas ou medidas coercitivas.

A Organização Mundial do Comércio, de acordo com Junior (2010) é a atual organização internacional que rege o comércio internacional com regras e diretrizes para seu bom funcionamento, como resolução de conflitos e criação de acordos internacionais entre os países membros. Foi criada em 1995, após o surgimento do GATT, absorvendo seus principais objetivos.

Pode se afirmar que a OMC é a coluna mestra de um novo sistema internacional de comércio que se pretende mais integrado, viável e duradouro, à medida que fornece bases institucionais e normativas mais sólidas. (DI SENA, 2003, p. 43)

Segundo o Art. XXVIII do GATT, os Estados membros podem decidir se engajar em rodadas de negociação visando a diminuição das tarifas de importação e a abertura dos mercados ou não.

O estudo justifica-se porque, no cenário atual, a Organização Mundial do Comércio (OMC) é uma organização internacional de grande relevância que possui uma grande responsabilidade no desenvolvimento das negociações comerciais entre Estados, solução de conflitos, direcionamento do comércio internacional, qualificação dos fluxos comerciais internacionais, e também é responsável por tratados acerca do comércio

internacional. Visto a devida importância da mesma, se mostra a necessidade que a organização, seus acordos e suas rodadas de negociações têm de ser estudada e analisada.

O presente trabalho tem enfoque principalmente na Rodada de Doha, uma rodada de negociação da OMC que envolve assuntos sobre principalmente questões agrícolas, e está em aberto desde 2001 sem previsão de findar. Por conta disso é importante conhecer seus enfoques e entraves para que seja possível ter perspectivas acerca do futuro do comércio internacional. (RODRIGUES, 2008)

É de interesse da autora estudar a OMC, seu funcionamento, suas rodadas, e principalmente a Rodada de Doha, seus objetivos, entraves, pois o trabalho, uma vez finalizado poderá servir como base de pesquisa para outros trabalhos do mesmo tema ou de temas relacionados, pois atualmente existe uma grande lacuna de literatura acerca da Rodada de Doha quando deparado com a relevância do tema no cenário internacional atual.

Tendo em vista o que fora previamente elucidado, eis que o objetivo deste trabalho é descrever os principais entraves para a concretização da rodada de negociações de Doha da Organização Mundial do Comércio. A partir disso, para suprir este objetivo maior, aplicam-se os seguintes objetivos específicos: conhecer a Organização Mundial do Comércio (OMC) e seu papel no comércio internacional contemporâneo, analisar a Rodada de Doha à luz dos interesses comerciais internacionais das potências dominantes e emergentes, e, identificar os principais entraves para a concretização da Rodada de Doha.

Em termos metodológicos, este projeto irá trabalhar a partir de duas variáveis, a primeira variável, que são os entraves da rodada de Doha, e a segunda variável que é a concretização da rodada de negociações de Doha. Tendo como objetivo relacionar as variáveis, descrevendo como a primeira variável interfere na segunda.

A pesquisa pode ser classificada como **monográfica**, que, de acordo com Zanella (2014), compreende um estudo que tem como finalidade fazer constatações sobre o assunto em questão, levando em consideração aspectos contextuais sobre o objeto de estudo.

O presente trabalho é classificado como pesquisa **exploratória**, que, segundo Gil (2002), buscam acrescentar conhecimento acerca de um determinado assunto ou fenômeno, para então planejar que uma pesquisa seja descritiva.

Contando com abordagem de caráter **qualitativo**, pois é um assunto subjetivo e a fonte direta é a coleta de dados. De acordo com Gil (2002), esse tipo de pesquisa depende de

diversos fatores, como a natureza dos dados, instrumentos de pesquisa e os pressupostos teóricos para a base da investigação, e já a análise quantitativa depende da comparação de dados e necessita que os dados sejam quantificados para responder a pergunta de pesquisa ou comprovar uma hipótese, tornando possível verificar se existe coerência entre a construção teórica e dados observados.

Para a coleta de dados, os procedimentos adotados são de estudo com caráter **bibliográfico e documental**, que tem como fonte de pesquisa obras bibliográficas, artigos científicos, consulta em documentos, tratados, conferências, acordos e informações de páginas oficiais na internet.

Por fim, resta evidenciar o método de divisão do trabalho. Ele divide-se em 3 capítulos, além da Introdução e Conclusão. No capítulo 02, será abordado o primeiro objetivo específico, ou seja, tratará de conhecer a Organização Mundial do Comércio (OMC) e seu papel no comércio internacional contemporâneo, abordando desde a parte histórica de sua criação, até seu papel atualmente na sociedade internacional. Já o capítulo 03, abordará o segundo objetivo específico e tratará de analisar a Rodada de Doha à luz dos interesses comerciais internacionais das potências dominantes e emergentes, e isso é feito abordando as reuniões que compõe a Rodada de Doha e o posicionamento dos países desenvolvidos e em desenvolvimento. Finalmente, o capítulo 04 abordará o terceiro objetivo específico e tratará de identificar os principais entraves para a concretização da Rodada de Doha, sendo que para atingir esse objetivo, foram analisados e mencionados estudos de diversos estudiosos da área.

2 ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO

O presente capítulo se apresenta para concluir o objetivo de conhecer a Organização Mundial do Comércio (OMC) e seu papel no comércio internacional contemporâneo. Além disso, o capítulo irá se subdividir em abordar a história por trás da criação da OMC, seguido de um apanhado desde a necessidade da criação de um órgão para regulamentar o comércio internacional, a criação da Organização Internacional do Comércio (OIC) até Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT), e por último, do GATT à OMC.

2.1 CRIAÇÃO DE UM ÓRGÃO REGULAMENTADOR DO COMÉRCIO

De acordo com Igwe (2018) a primeira conferência pós Segunda Guerra Mundial foi a de Bretton Woods em 1944. Os Estados vencedores da Segunda Guerra Mundial, liderados pelos Estados Unidos, organizaram uma conferência mediante a necessidade de reorganizar a economia e o fim do protecionismo, que ficou conhecida como a Conferência de Bretton Woods. Na conferência em questão, os Estados acordaram em criar o Acordo Geral de Tarifas e Comércio – GATT –, que serviu como um tratado preparatório para a futura Organização Mundial do Comércio, que tinha como principal objetivo regulamentar o comércio internacional. A recuperação econômica também fez parte dos objetivos da conferência de Bretton Woods. Houve, assim, consenso sobre a necessidade da criação de:

- a – Um fundo monetário para preservar as economias nacionais, o Fundo Monetário Internacional (FMI);
- b – Um banco para financiar a reconstrução e desenvolvimento da Europa, principalmente as partes mais devastadas pela guerra, o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);
- c – Um órgão internacional para regulamentar os fluxos comerciais, a Organização Internacional do Comércio (OIC).

Junior (2010) diz que a OIC tinha sua criação justificada pela necessidade de retração do comércio internacional e proteção dos mercados internos. A carta constitutiva da OIC foi aprovada em 1948, na cidade de Havana, em Cuba, contando com 23 Estados, seguindo uma política comercial em limite restrito. A organização não contava com a barreira de oposição política que enfrentaria, barreira que impediu sua criação, sendo que o fracasso

da organização chegou em 1950, deixando assim, o GATT sem uma administração de organização.

De acordo com Blank e Marceau (1997), em 1946, o Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC) convocou a “Conferência das Nações Unidas Sobre Comércio e Emprego” que foi o início do GATT, um tratado dentro da OIC, nascendo originalmente como um acordo provisório até o início da vigência da OIC para que os Estados discutissem sobre a diminuição de proteções, como proibições, tarifas, impostos, cotas, e regulamentações alfandegárias e fitossanitárias, mas sem objetivar o livre comércio. O tratado foi assinado em Genebra, por 124 Estados no dia 30 de outubro de 1947 com vigência a partir de 01 de janeiro de 1948.

Em 1947, a OIC enfrentava uma forte oposição política, impedindo sua criação. Sem querer esperar, um grupo de 23 países deu início as suas negociações comerciais internacionais com um acordo temporário de normas, o Acordo Geral de Tarifas e Comércio, também conhecido como GATT. Teve sua vigência no ano seguinte, e o acordo somente tomava direções para redução de tarifas alfandegárias.

De acordo com Carvalho e Silva (2006), o GATT tinha como original objetivo reduzir barreiras comerciais e aumentar a interdependência entre países, pois era um acordo provisório usado como ponto de partida para a OIC.

Dentro de uma das rodadas de negociação do GATT, Junior (2010) diz que na Rodada do Uruguai, começou a ser idealizada uma nova organização internacional relacionada ao comércio, e em reunião que acontecia na cidade de Marrakesh, no ano de 1994 foi criada a Organização Internacional do Comércio – OMC –, tendo como data de início de suas atividades 01/01/1995 e dando encerramento para o GATT. Esse início contou com 124 países, e o Brasil se juntou ao grupo somente em dezembro do mesmo ano.

A Organização Mundial do Comércio – OMC – foi criada com o objetivo de ser uma ampliação desse acordo, porém mantendo seus propósitos originais. O Acordo começou a ser pensado logo após a Segunda Guerra Mundial, onde diversos países realizam entre si acordos relacionados ao comércio internacional.

Os objetivos da OMC foram determinados pelo GATT, e os termos negociados foram os seguintes:

“As Partes reconhecem que as suas relações na área do comércio e das atividades econômicas devem ser conduzidas com vistas à melhoria dos padrões de vida, assegurando o pleno emprego e um crescimento amplo e estável do volume de renda

real e demanda efetiva, e permitindo o uso dos recursos naturais de acordo com os objetivos do desenvolvimento sustentável, procurando proteger e preservar o ambiente e reforçar os meios de fazê-lo, de maneira consistente com as suas necessidades nos diversos níveis de desenvolvimento econômico.” (GATT 1994).

Uma das principais diferenças entre o GATT e a OMC é que o GATT foi idealizado e posto em prática como um arranjo provisório, e já a OMC é uma organização internacional, um órgão permanente e com personalidade jurídica.

De acordo com Thorstensen (1998), as principais funções da OMC consistem em basicamente:

- Facilitar a implantação, a administração, a operação e os objetivos dos acordos da Rodada do Uruguai, que incluem: setores diversos como agricultura, produtos industriais e serviços; regras de comércio como valoração, licenças, regras de origem, antidumping, subsídios e salvaguardas, barreiras técnicas, e empresas estatais; supervisão dos acordos regionais e sua compatibilidade com as regras do GATT; propriedade intelectual; e novos temas como meio ambiente, investimento e concorrência;
- Constituir um foro para as relações comerciais entre os estados membros, com o objetivo de criar ou modificar acordos multilaterais de comércio;
- Administrar o Entendimento sobre Regras e Procedimentos relativos às Soluções de Controvérsias, isto é, administrar o “tribunal” da OMC;
- Administrar o Mecanismo de Revisão de Políticas Comerciais (Trade Policy Review Mechanism), que realiza revisões periódicas das Políticas de Comércio Externo de todos os membros da OMC, fazendo acompanhamento da evolução das políticas e apontando os temas que estão em desconformidade com as regras negociadas. (GATT 1994). Uma das maiores vantagens da OMC é o trâmite para solução de controvérsias, que consiste basicamente em quando um país acusa o outro de violar regras do sistema comercial. Os trâmites estabelecidos pela OMC para essas resoluções são mais formais e eficazes do que os tribunais que eram previamente responsáveis por lidar com essas situações.

A OMC é, atualmente, composta por 164 membros, e 25 governos observadores. Os membros da OMC movem cerca de 98% do comércio mundial.

Pode se afirmar que a OMC é a coluna mestra de um novo sistema internacional de comércio que se pretende mais integrado, viável e

duradouro, à medida que fornece bases institucionais e normativas mais sólidas. (DI SENA, 2003, p. 43)

Considera-se como uma das principais conquistas da OMC a instituição do sistema de solução de controvérsias (OSC), realizado na Rodada do Uruguai. Com isso passou a ser possível a resolução de disputas comerciais dentro da regulamentação do procedimento de disputa, e mesmo os países subdesenvolvidos podem ter sucesso em disputas contra grandes países. Esse mecanismo tem sido fundamental para a interpretação dos compromissos que foram assumidos no que envolve acordos do sistema multilateral de comércio, e também na criação da jurisprudência, que acaba preenchendo lacunas e analisar ambiguidades que existem nas multilateralidades do comércio internacional. É considerado também uma conquista a adesão de países como China, Rússia e Arábia Saudita.

2.2 DA OIC AO GATT

Segundo Sato, no cenário pós-guerra a reorganização da economia internacional deve ser interpretada como a reconstrução das relações econômicas internacionais após década de 30. A década de 20 foi marcada por tentativas de retomar práticas vigentes no século XIX, ou seja, à ordem econômica do padrão ouro anterior à Primeira Guerra Mundial, as diferenças entre a realidade e as práticas do passado haviam se tornado mais complexa do que no passado, em 1914, e as instituições financeiras, comerciais e monetárias que haviam sido desenvolvidas ao longo do período do padrão ouro, que se agravaram na segunda metade dos anos 20 até se tornar em uma crise generalizada que se estendeu pela década seguinte. As tentativas de institucionalização da cooperação econômica internacional começaram a tomar forma com a Conferência Econômica Mundial de 1933 e com o Acordo Monetário Tripartite de 1936, já existia a percepção de que a economia internacional era muito mais complexa, exigindo uma reformulação das práticas e instituições vigentes no comércio, finanças e relações monetárias. Os novos padrões surgiram na distribuição internacional da riqueza e poder, que se destacavam o declínio da supremacia da economia britânica e, do outro lado, a emergência dos Estados Unidos. Mesmo com a guerra, a construção de uma nova ordem econômica continuou na pauta de interesses e preocupações da agenda diplomática internacional.

O efeito da Carta do Atlântico, assinada pelo primeiro-ministro britânico Winston Churchill e pelo presidente americano Roosevelt em agosto de 1941, foi considerada como importante parte do esforço de reorganização da economia mundial. A carta era uma

declaração de princípios que condenava a tirania sob todas as formas, enfatizando a necessidade do comprometimento para construção de paz baseada na defesa da liberdade. A Carta também entendia que os princípios estavam inexoravelmente ligados a ações a serem empreendidas no plano econômico e recomendou um esforço de cooperação entre as nações para se construir uma paz mais duradoura deveria contemplar a igualdade no acesso ao comércio, e as matérias-primas e o desenvolvimento de formas mais estáveis de arranjo institucional necessárias a promoção da prosperidade e da segurança social para todos os povos. A Carta do Atlântico foi um documento importante na construção da ordem internacional do pós-guerra ao servir de base para dar início as consultas e negociações que iriam resultar nos Acordos de Bretton Woods e na assinatura da Carta das Nações Unidas. E em 1944, os Acordos de Bretton Woods estabeleceram as bases da nova ordem monetária e financeira internacional.

Depois de 1945, contudo, mesmo com o fim da guerra, a tarefa de construção de um regime para o comércio internacional, revelou-se muito mais complicada do que se supunha no início em face da grande diversidade dos interesses envolvidos. Além disso, as tensões e crises que passaram a predominar na agenda da política internacional fizeram com que as preocupações com o desenvolvimento do comércio numa perspectiva de mais longo prazo fossem deixadas para um segundo plano. (SATO, 2001, p. 6)

Quando começaram a existir as iniciativas para se estruturar uma Organização Internacional do Comércio (OIC), existia muito interesse e entusiasmo acerca da criação de uma entidade que poderia regular e promover desenvolvimento do comércio internacional. A primeira conferência que visava estabelecer a OIC aconteceu em Londres, 1946. O chefe da delegação americana declarou textualmente “Entre as muitas tarefas da reconstrução econômica que ainda restam, a nossa é sob todas as formas a mais importante. A menos que completemos o nosso trabalho, as esperanças dos construtores que nos precederam jamais serão realizadas. Se os povos que agora dependem de ajuda devem se tornar em breve capazes de se autossustentarem, se aqueles que agora precisam tomar empréstimos devem ao final pagar por esses empréstimos, se as moedas devem se estabilizar permanentemente, se os trabalhadores nas fazendas e nas fabricas devem usufruir os níveis mais altos da renda, se os padrões de nutrição e saúde devem ser elevados, se o intercâmbio cultural deve proporcionar frutos para o dia-a-dia, o mundo precisa ser liberado, em larga escala, das barreiras que agora obstruem o fluxo de bens e serviços. Se a nossa ordem política e econômica devem ser reconstruídas, nos então precisamos prover, em nossa carta de comércio mundial, as sólidas fundações sobre as quais a superestrutura da cooperação internacional deve repousar.”

Na cidade de Genebra em 1947, ainda com crenças e expectativas em relação a OIC, vinte e três países assinaram o Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT). Sobre o GATT, foi estabelecido que o mesmo entraria em vigor a partir de janeiro de 1948, e teria uma secretaria própria localizada em Genebra. O GATT tinha como objetivo servir de fórum para negociações de acordos específicos que visavam a redução de tarifas e barreiras alfandegárias para estimular o desenvolvimento do comércio internacional. E esse arranjo teria caráter temporário até que a Carta da Organização Internacional do Comércio fosse discutida e aprovada pelas partes contratantes. E, em Havana no ano de 1947 a Carta da OIC foi aprovada na Conferência de Havana, ficando pendente apenas sua ratificação por parte dos países que seriam integrantes da organização. Nesse mesmo tempo, a reconstrução da Europa se revelava uma tarefa muito mais difícil do que se pensava na época da Conferência de Bretton Woods.

Após o ocorrido em 1919, os Estados Unidos haviam emergido como grande credor internacional em 1945, as maiores reservas de ouro estavam concentradas lá, além da produção agregada a essa disparidade entre os Estados Unidos e os demais países era gigante. E em 1950 o PNB americano somava USD381 milhões, enquanto Grã-Bretanha, União Soviética e França apresentavam respectivamente um PNB de USD126, USD71 e USD50 bilhões. Com esse contexto, a questão central que se colocava para a viabilização da OIC era a participação dos Estados Unidos, mas por conta da diferença que o separava dos outros Estados, podia prescindir o multilateralismo como forma de resolver as questões relacionadas aos problemas comerciais. Nesse contexto, pode-se compreender a preferência dos Estados Unidos pela renovação de acordos bilaterais originados do *Trade Act* de 1934, os interesses dos americanos são melhor atendidos com esses acordos. A não existência de uma organização para reger o comércio internacional, que apresentasse diretrizes sobre direitos e obrigações através de estatutos, dava permissão para que ao longo dos anos, os padrões de comércio fossem estabelecidos através de rodadas de negociação, dando margem para cada Estado usar seus poderes de barganha, colocando os Estados Unidos em situações privilegiadas.

Consequentemente, os Estados Unidos se tornou a principal nação credora e comercial. Na Conferência de Bretton Woods os pontos de vista que prevaleceram foram dos negociadores americanos que estavam presentes, dando diretrizes para o sistema monetário e financeiro internacional.

A OIC era uma ideia americana, e em abril de 1949 quando a carta de Havana foi submetida ao Congresso americano, o presidente Truman declarou: “Esta Carta é uma parte

integrante de um programa mais amplo de reconstrução e desenvolvimento da economia internacional... Um passo adiante essencial de nossa política externa.” Apesar disso, as dificuldades de obtenção de consenso, o Congresso optou por não deliberar sobre a ratificação da Carta da OIC, postergando assim a discussão para outra oportunidade, quando o presidente deveria voltar a submeter o documento ao Congresso.

De acordo com Diebold (1952), a explicação para a mudança na orientação da diplomacia americana repousa em três aspectos que envolvem condições do ambiente econômico e político, que dificultavam a obtenção de consenso das forças políticas domésticas quanto a muitos dos dispositivos previstos na Carta de Havana. Além de que, do ponto de vista do Congresso Americano, discutir a Carta da OIC significaria mais um item difícil e controvertido em uma agenda já bastante carregada.

E então, já no fim dos anos 40, o GATT, mesmo sendo um arranjo temporário, se mostrava adequado e suficiente para promover os passos possíveis no processo de liberalização do comércio, o próprio comércio já era visto como variável dependente de fatores que extrapolavam a esfera das relações econômicas.

Com todas essas afirmações, as chances do projeto da OIC acontecer, reduziam consideravelmente, pois não havia perspectiva de que o clima internacional pudesse melhorar. As negociações conduzidas no âmbito do GATT serviam para mostrar que a importância de algumas exceções as regras de livre comércio que tinham sido recomendadas pela Carta de Havana, esclarecendo que pouca coisa poderia ser feita senão negociar caso a caso as propostas de redução de tarifas, que se adequava muito melhor a variedade de demandas da economia americana.

Além da questão crítica da participação dos Estados Unidos, no ponto de vista da comunidade internacional havia mais pontos da Carta da OIC que dificultavam a obtenção do consenso que era necessário para a ratificação da carta. Os principais quatro pontos eram: 1) a abrangência do poder da organização; 2) as práticas comerciais a serem abolidas; 3) os níveis para os quais as barreiras comerciais existentes deveriam ser rebaixadas; 4) o horizonte de tempo para que as cláusulas da Carta fossem colocadas em prática. Cada país tinha razões diferentes para levantar objeções acerca da Carta, pois nem sempre iam de acordo com seus interesses. A Carta da OIC, no fim, deu um escopo mais abrangente do que já havia sido feito em qualquer documento de política comercial. Ao mesmo tempo que deveria se propor a eliminar barreiras do comércio, de algum modo, incorporar práticas claramente restritivas, como acordos internacionais sobre mercadorias e medidas governamentais para combater

desemprego ou promover industrialização. Além disso, dentro do mesmo sentimento de preocupação com a disciplina monetária, faz-se prevalecer o FMI em Bretton Woods.

É válido afirmar que, o GATT foi a forma contratual possível dentro das dificuldades econômicas e limitações institucionais do pós-guerra da época, mas de outro lado, foi o arranjo que mais se adequava a economia política internacional que se configurou na esteira da Segunda Guerra Mundial.

Foi em 1951, em uma rodada de negociações na cidade de Torquay que o Departamento de Estado americano comunicou a não submissão da Carta de Havana ao congresso, fato que não houve comoção entre os participantes. O fato de que a OIC representava mais problemas do que soluções comerciais para os Estados Unidos já era conhecido, mas a falta de interesse foi manifestada pela comunidade internacional quando esse projeto foi abandonado, mostrando que os outros Estados também não tinham muito interesse na OIC.

2.3 DO GATT À OMC

Em 1947, o GATT foi estabelecido em caráter temporário, porém o GATT durou mais de 40 anos, isso saiu fora do imaginado pelos negociadores. Além do equívoco acerca do tempo dessa interinidade, também foi equivocada a ideia de uma instituição para o comércio, formalmente estruturada em uma organização internacional estava errada em 1951. Até a Rodada do Uruguai, não foi tocado no assunto. É afirmado também que a Organização Mundial do Comércio (OMC) de hoje incorpora a experiência institucional proporcionada pelo GATT e a partir de então pode-se melhor compreender a transformação do GATT em OMC. As concepções de articulação internacional devem ser entendidas em termos de objetivos e papéis coerentes com as peculiaridades de seu contexto econômico, político e social.

O projeto de criação da OIC serviu para dissipar a ideia de que o comércio poderia se desenvolver em um ambiente baseado apenas em pressuposto liberal de que toda competição é saudável e suficiente para a promoção de crescimento generalizado. É importante ressaltar que, em 1948, o comércio mundial era 3% maior do que o comércio mundial em 1913, e isso era resultado de diversos fatores, visto que foram períodos turbulentos em âmbito internacional. Era visível que, por conta dos eventos que marcaram o período entre Primeira Guerra Mundial e Segunda Guerra Mundial, os mercados não

poderiam ser expandidos ilimitadamente, com destaque para a grande depressão em 1929, que foi uma lição para quem acreditava na livre iniciativa e na hipótese de que uma nação poderia construir as bases de sua segurança econômica. Nesse sentido, considera-se que a herança mais importante deixada pela OIC, foi o GATT.

As principais diferenças entre o GATT e OIC, além das já comentados anteriormente, se destacam os seguintes: 1) o GATT tinha uma abrangência menor da política comercial; 2) seus signatários não se comprometiam com os mecanismos e orientações estabelecidos pela entidade, como deixar a organização apenas com aviso prévio; 3) pela mesma razão, os mecanismos de solução de conflitos no GATT dependiam muito da disposição das partes contratantes, uma vez que os meios de implementação de decisões eram frouxos, não dispoendo de instrumentos de sanção capazes de induzir com eficácia a ação dos governos, principalmente das potencias; 4) talvez mais importante, o GATT, na condição de acordo executivo, não requeria ação legislativa dos participantes para implementação: um acordo é baseado em compromissos assumidos apenas pelos titulares do poder executivo, enquanto o ingresso em uma organização internacional precisa de aprovação legislativa.

O crescimento do comércio foi grande no período em que o GATT esteve vigente, e isso proporcionou uma sensação de que o GATT era um arranjo satisfatório, sem necessidade de mudança. As taxas mundiais de exportação dos países industrializados cresceram, em média 4,9% no período entre 1980 e 1992, e os países em desenvolvimento, cresceram em média 4,4% ao ano. O GATT foi uma importante parte da ordem econômica internacional, que guardava coerência com a estratégia de crescimento, e com os padrões que definiam uma economia política que tinha os Estados Unidos no seu núcleo. O bom desempenho do GATT pode ser atribuído à liberação das forças de mercado, que ficaram reprimidas predominava um momento de turbulência no ambiente internacional.

Já no cenário pós-guerra, o início da ordem monetária e financeira foi antes da definição de um regime para o comércio, também o fim do regime centrado no GATT.

No início dos anos 60, as reservas de ouro que existiam nos Estados Unidos declinavam em decorrência aos déficits comerciais, mas o fato não era percebido como um problema estrutural pelas lideranças políticas. Em maio de 1964, a Declaração do Comitê de Negociações Comerciais do GATT mantinha seu foco na redução de tarifas, mas sem mencionar qualquer coisa a respeito da prática de subsídios e se referia a produtos agrícolas como uma área “onde ainda não havia sido possível formular regras acordadas e métodos para serem empregados nas negociações.” Foi apenas na Rodada de Tokyo que os subsídios

começaram a ganhar espaço nas agendas, era reconhecido que as dificuldades que envolviam discussões sobre subsídios e barreiras não tarifárias por sua natureza política e também pela imprecisão dos percentuais.

Em 1986, na Rodada do Uruguai, o GATT já apresentava sinais de que enfrentava dificuldades para avançar em negociações comerciais, mas não se pensava em uma substituição, pois os focos de insatisfação eram restritos a países da periferia que não tinham suas demandas atendidas de maneira satisfatória. Porém, ao decorrer da Rodada do Uruguai as dificuldades ficaram mais evidentes. Existia uma parte considerável do comércio que se mantinha fora das regras e ação do GATT, os negociadores dos Estados Unidos começaram a criticar os subsídios à agricultura que foram criados nos primeiros anos da Comunidade Econômica Europeia como parte da Política Agrícola Comum (PAC). Ainda na Rodada do Uruguai, se nota dificuldade para se voltar a negociar questões agrícolas por conta dos novos temas, que tinham sido objetivo de controvérsia mesmo antes do lançamento da Rodada do Uruguai, relacionando comércio com políticas governamentais desenvolvidas em outros domínios, mas que mesmo assim afetavam de diversas maneiras as condições do comércio.

Devido as dificuldades que o GATT estava enfrentando, surgiu a necessidade da criação de uma nova organização para a regulamentar o comércio internacional, visto que o GATT era apenas um acordo temporário. Com isso, surgiu a Organização Mundial do Comércio (OMC).

A transformação do GATT em OMC se refletiu fundamentalmente no sistema de solução de controvérsias. A expressão empregada com frequência ao final da Rodada do Uruguai para se referir à OMC era *“the GATT with teeth”*. A nova configuração da ordem econômica internacional se refletiu nas instituições, nos processos decisórios e no comportamento dos atores. Na atualidade, nenhuma nação está mais em condições de arbitrar as disputas comerciais e, nessas circunstâncias, a institucionalização de mecanismos de solução de controvérsias com parâmetros mais definidos surge como a única alternativa plausível para a cooperação internacional, evitando, assim, que a luta por mercados se transforme em guerra comercial. (SATO, 2001, p. 30)

Com a conclusão deste capítulo, se cumpre o objetivo de conhecer a OMC e seu papel no comércio internacional contemporâneo ao apresentar, historicamente a OMC, da sua origem até sua efetivação, e sua atuação atualmente.

No capítulo seguinte, falando ainda sobre a OMC nos dias atuais, objetivo a ser atingido é analisar a Rodada de Doha à luz dos interesses comerciais internacionais das potências dominantes e emergentes, visto que a Rodada de Doha é a rodada de negociação mais atual da OMC.

3 POTÊNCIAS COMERCIAIS DOMINANTES E INTERESSES NA RODADA DE DOHA

O presente capítulo fala sobre países que são considerados potências comerciais dominantes na Rodada de Doha, cumprindo o terceiro e último objetivo específico, que, consiste em analisar a Rodada de Doha à luz dos interesses comerciais internacionais das potências dominantes e emergentes. O capítulo subdivide-se em apresentar a Rodada de Doha e suas conferências.

3.1 A RODADA DE DOHA

A Rodada de Doha, de acordo com Rodrigues e Paula (2006), foi criada em 2000, e foi a primeira rodada de negociações sob a gestão da OMC, e é chamada de tal maneira por ter sido inaugurada na cidade de Doha, no Catar. Desde então ocorreram negociações multilaterais visando a instalação dela, porém é um desafio atingir o consenso entre os 149 países membros da OMC. A agenda em questão, conhecida como Agenda Doha de Desenvolvimento envolve 21 temas complexos e amplos e conta também com a participação mais ativa dos Estados membros da OMC que estiveram ausentes nas rodadas anteriores a Rodada de Doha. O objetivo desta agenda é estabelecer modalidades que garantem “reduções substanciais no apoio interno deformado ao comércio, incremento no acesso a mercados, eliminação progressiva de todas as formas de subsídios à exportação e tratamento especial e diferenciado operacional que leve em conta a segurança alimentar e de meios de vida e as necessidades de desenvolvimento rural” (G-20, 2004). Foi exigido dos países participantes que estavam em desenvolvimento, no início da rodada a Declaração sobre Questões de Implementação, com intuito de reivindicar o direito de tratamento especial que teriam sido assegurados durante os acordos da Rodada do Uruguai e não foram respeitados pelos países desenvolvidos.

De acordo com Rodrigues e Paula (2006), até 2006, teriam ocorrido três conferências relacionadas a essa agenda, a primeira em Cancun em 2003, a segunda em Genebra em 2004 e, a terceira em Hong Kong em 2005. Durante as conferências, a coalizão do G-20 ganhou destaque por conta da luta pela liberalização do comércio agrícola nos países desenvolvidos e defesa das condições especiais aos países em desenvolvimento.

3.2 CONFERÊNCIAS DA RODADA DE DOHA

A conferência de Cancun, de acordo com Hoekman (2003), ocorreu entre 10 e 14 de setembro de 2003, os membros da OMC se encontraram para revisão da Rodada de Doha. As negociações foram divididas nas modalidades agrícolas e não agrícolas, foi falado sobre o lançamento das negociações das questões de Singapura e seu possível alcance, a abordagem que seria seguida para fortalecer as disposições existentes da OMC sobre o tratamento especial e diferenciado para os países em desenvolvimento e também como lidar com problemas de implementação remanescentes da Rodada do Uruguai. A reunião foi referenciada no parágrafo 45 da declaração da Conferência de Doha, de acordo com a OMC (2003), com o objetivo de “fazer um balanço nos progressos realizados nas negociações da Agenda de Desenvolvimento Doha, fornecer orientação política necessária e tomar decisões quando necessário”.

Um progresso foi feito na direção de uma abordagem baseada em fórmulas para reduzir o apoio à agricultura e reduzir a barreira de acesso aos mercados agrícolas e não agrícolas, mas mesmo com esse progresso, não foi chegado a nenhum acordo em como seguir. Um bom resultado da Rodada de Doha, seria, portanto, um importante instrumento para ajudar a alcançar o Objetivo de Desenvolvimento do Milênio de reduzir a pobreza pela metade em 2015. A questão que confronta a comunidade internacional é se Cancun representaria uma crise que prejudicaria a cooperação multilateral em comércio por algum tempo, ou seja, representaria uma oportunidade para formuladores de políticas identificarem um conjunto de negociações mais equilibrado, viável de perseguir.

É importante mencionar que os países em desenvolvimento foram para as negociações em Cancun prontos para pressionar por modalidades e metas de negociação específicas, focando atenção principalmente em agricultura. Brasil, China, Índia e África do Sul formaram uma coalizão de mais de 20 países para negociar na agricultura, nomeando dois ministros para cada um dos três principais elementos da agenda agrícola (apoio interno, acesso ao mercado e competição de exportação). Mesmo com os esforços de separar o grupo por meio de ofertas direcionadas a certos países, a coalizão permaneceu junta, não estendendo as negociações. Os países de Benin, Burkina Faso, Chade e Níger formaram uma coalizão em torno de uma proposta para abolir a exportação de algodão e outros subsídios concedidos aos

produtores dos EUA, União Europeia e China, que distorcem a comercialização do mesmo, complementada com uma proposta para que os produtores de algodão sejam compensados durante 3 anos de transição até que os subsídios deixem de existir. Porém, não foi provado ser possível o movimento nesse assunto.

As questões de Singapura se referem a grupos de trabalho criados durante a conferência ministerial da OMC em 1996 em Singapura, e os quatro grupos foram encarregados das seguintes questões: transparência nas compras governamentais, facilitação do comércio em relação as questões alfandegárias, comércio e investimento, e comércio e concorrência. Os grupos que estavam presentes em 2003 na conferência de Cancun discordaram do lançamento das negociações sobre os tópicos propostos. O último dia de conferência foi iniciado com as questões de Singapura. A União Europeia indicou a disposição de remover a concorrência e investimento da mesa, incluindo o fechamento dos grupos de trabalho desse assunto, mas argumentou para manter a facilitação do comércio e transparência nas compras governamentais, já a Coreia e Japão, discordaram em remover qualquer um dos grupos de trabalho. No fim, o Presidente da Conferência decidiu que não havia possibilidade de consenso e encerrou a reunião.

Com a reunião de Cancun, pode-se observar a dificuldade de cumprir promessas de reformas comerciais por meio de barganhas, e que para se obter uma negociação bem-sucedida, a reunião requer uma agenda relevante para todos os membros. As questões de Singapura não atenderam a essa condição, pois não era relevante para todos os membros, considerada por alguns membros como sem valor econômico significativo. A agricultura, porém, permaneceu como um assunto chave para o progresso ser feito na agenda da Rodada de Doha. De acordo com Finger (2002), a estratégia provou ser divisiva, com os países pobres preocupados com o fato de as regras multilaterais não serem de seu interesse, fariam pouco para promover progresso nas questões chaves de acesso a mercado e com o poder de dar origem a importantes encargos de implementação. A presença das questões de Singapura na pauta permitiu que os membros mais inflexíveis bloqueassem o progresso em outros assuntos em que se tinha maiores problemas políticos. Chega-se a pensar que se assuntos como esse tivessem sido removidos da mesa, os países membros da OMC poderiam se concentrar totalmente na agenda de acesso aos mercados.

Foi possível observar que os países em desenvolvimento desempenham um papel mais proativo na OMC, já os países maiores, tem mais capacidade de formar, liderar e manter

coalizações de negociações mesmo que seja um assunto de interesse nacional diferente para os membros, conquista essa que é considerada muito relevante para a instituição.

A dinâmica da reciprocidade do processo de negociação da OMC requer que os países em desenvolvimento ofereçam o “suficiente” para os países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) induzi-los a assumir tópicos que se beneficiam da proteção comercial. O principal que eles oferecem são reformas em suas políticas comerciais de bens e serviços, embora propor essas modalidades de negociação em Cancun isentaria os países menos desenvolvidos de qualquer liberalização e a insistência de outros países em desenvolvimento em manter a reciprocidade limitada, faz com que seja mais difícil aproveitar a dinâmica da reciprocidade, **já que os maiores países em desenvolvimento são cientes da necessidade de se envolver em negociações *quid pro quo*.**

De acordo com Chagas (2019), *quid pro quo* é a ação de algo em troca que alguma outra coisa.

Embora Cancun sugira que uma mudança ocorreu no “equilíbrio de poder” na OMC, refletindo em desenvolvimento, como, por exemplo, a adesão da China, a crescente participação dos países em desenvolvimento no comércio mundial e os desenvolvimentos de países a participarem da OMC, existe a falha em chegar a acordos sobre modalidades de negociações, fato que acaba acarretando custos significativos de oportunidade para países em desenvolvimento. Um desafio considerado chave é confrontar os membros da OMC para ressuscitar com rapidez as negociações, exigindo um papel de liderança da União Europeia e dos Estados Unidos.

Após o encerramento da Conferência de Cancun terminar em um impasse, de acordo com Mendonça e Silva (2012), os membros da OMC em Genebra iniciaram esforços para colocar as negociações e o restante do programa de trabalho de volta nos trilhos. Intensificando os trabalhos no primeiro semestre de 2004, com data prevista para chegar em um acordo dia 30 de julho. A aprovação do Programa de Trabalho foi considerada uma das principais realizações para o desenvolvimento da Rodada de Doha, pois nele foram estabelecidas diretrizes para as negociações.

As preocupações com o desenvolvimento são parte da Declaração Ministerial de Doha. O Conselho Geral compromete os países membros a cumprir o desenvolvimento que coloca as necessidades e interesses dos países em desenvolvimento e menos desenvolvidos no Programa de Trabalho. O Conselho Geral também reafirma os compromissos feitos em

relação aos países menos desenvolvidos e renova sua determinação para cumprir esses compromissos. Os países membros continuarão a levar em conta as preocupações dos países menos desenvolvidos nas negociações, e nada desta decisão deverá prejudicar as disposições especiais acordadas pelos países membros a respeito desses países.

De acordo com Heydon (2006), a reunião de Hong Kong conseguiu obter avanços, na agricultura, por exemplo, os progressos foram feitos em três pilares, em acesso ao mercado, o texto ministerial formaliza “hipótese de trabalho” sobre a estruturação de tarifas de redução dos Membros dentro de quatro bandas, com cortes maiores em tarifas mais altas. A respeito do apoio doméstico, o texto afirma que a “hipótese de trabalho” que a Medida Agregada de Suporte seria classificada em três faixas: a União Europeia estando na faixa superior, enfrentando maiores cortes tarifários lineares, o Japão e Estados Unidos da faixa do meio, e os demais países na faixa inferior. Com alguns cortes gerais em apoio doméstico, deve tornar mais difícil para os países simplesmente reclassificarem os subsídios para evitar compromissos de redução. E, para a competição de exportação, a eliminação paralela de todas as formas de subsídios e disciplinas sobre todas as medidas de exportação com efeito equivalente até o final de 2013, como parte da eliminação a ser realizada até o fim da primeira metade do período de implementação.

Considera-se que o algodão foi o teste decisivo para o sucesso de Hong Kong, pois nesse tópico, se chegou a um acordo de que os países desenvolvidos dariam livre acesso de taxas e cotas as exportações dos países menos desenvolvidos a partir da conclusão das negociações da Rodada de Doha. No NAMA (Acesso a Mercados Não Agrícolas), foi previsto uma fórmula para redução tarifária, com cortes maiores para tarifas maiores. Ressaltando que o texto relaciona o nível de ambição para a agricultura e o NAMA, especificando que esta ambição deve ser alcançada de forma equilibrada e proporcional, consistente com o princípio do tratamento especial e diferenciado. Um elemento chave para esse pacote de desenvolvimento foi um acordo alcançado no princípio de que os países desenvolvidos e os em desenvolvimento se declaram capazes de fazê-lo, devem fornecer de forma duradoura, acesso livre de direitos e cotas para exportações de países menos desenvolvidos até 2008.

Mesmo com esse progresso, o resultado geral deixa coisas a fazer, em alguns aspectos o resultado pode ser considerado mais fraco do que pode parecer a primeira vista. Na agricultura, por exemplo, as chamadas modalidades básicas, fórmulas de corte de tarifas e subsídios ficam em aberto, aguardando resolução. Enquanto este assunto permanece

inacabado, ele inclui questões intratáveis dos limites de liberalização relevantes para países em desenvolvimento. Já em relação a serviços, não houve muitos progressos, foi divulgado um novo texto que tira a obrigatoriedade dos países membros a participarem de negociações multilaterais de acesso a mercados, exigindo apenas que as negociações sejam consideradas. As oportunidades podem ser aproveitadas para abordagens incorporadas nos Contratos de Telecomunicações Básicas e Serviços Financeiros, podendo haver uma função para alguma forma de metas quantitativas. Nenhuma dessas ideias foi apresentada em Hong Kong, mesmo com a facilitação do comércio, muitos negócios permaneceram pendentes.

Por fim, o compromisso com relação ao acesso ao mercado para produtos dos países menos desenvolvidos é fragilizado pelo fato de a obrigação de se referir apenas a, pelo menos, 97% dos produtos originários **de LDCs** (definidos no nível da linha tarifária) e não há prazo definido para a chamada para alcançar progressivamente o cumprimento da obrigação de Hong Kong.

Em 2008, houve uma reunião informal em Genebra, que foi considerada a reunião que colapsou todo o progresso feito até o momento em questão. Chegou-se a acreditar que aquela seria última vez que existiria a chance real de um acordo final para a Rodada de Doha. “Não faz sentido manter rodeios, esta reunião entrou em colapso, os membros simplesmente não foram capazes de ultrapassar as suas diferenças” (LAMY, 2008).

Concluindo, no capítulo presente se fez possível atingir o terceiro objetivo específico, que é analisar a Rodada de Doha à luz dos interesses comerciais internacionais das potências dominantes e emergentes.

Tabela 1 – Forças políticas X interesses dos países envolvidos

Força Política	Interesse
Estados Unidos	Desejo de liberalização maior do comércio de bens primários.
União Europeia	Desejo de maiores restrições no comércio de bens primários.
Países em desenvolvimento	Desejo de liberação para acesso aos mercados de países desenvolvidos e pela proteção dos mercados de países em desenvolvimento.

4 ENTRAVES DA RODADA DE DOHA

No capítulo a seguir será abordado os entraves da Rodada de Doha, que impedem a sua concretização, com o intuito de cumprir o objetivo específico de identificar os principais entraves para a concretização da Rodada de Doha, e se subdivide para falar sobre as dificuldades da Rodada de Doha

4.1 DIFICULDADES DA RODADA DE DOHA

Na conferência de Cancun em 2003 já se observava dificuldades para uma tomada de decisão consensual entre os países membros, e isso resultou na interrupção da conferência. Com o fim da conferência de Cancun, as propostas de reformas apresentadas na rodada têm diminuído, o tema da agricultura é sensível e marcado com por conta do conflito de interesses existente principalmente entre a União Europeia, que mantinha uma posição defensiva ao acesso a mercados, dificultando as negociações, Estados Unidos, com sua posição defensiva nos subsídios agrícolas, e os países membros do G-20, que lutavam pela liberação nos países desenvolvidos, e também proteção dos países que ainda em desenvolvimento. Conflitos como esse dificultam o avanço da eliminação das distorções na agricultura e representam os principais desafios para a conclusão da Rodada de Doha.

“A resistência dos ricos foi tenaz e tinha a seu favor argumentos de peso. Para liberalizar o comércio agrícola, União Europeia e Estados Unidos haveriam de ceder quatro vezes. Primeiro, abandonando o produto agrícola das grandes potenciais que converteu o alimento, desde os anos 1950, em variável da segurança, não da economia; segundo, retirando subsídios à produção e à exportação; terceiro, levantando entraves tarifários e não tarifários à entrada de produtos agrícolas dos países em desenvolvimento; quarto, resistindo à pressão de seus ricos e organizados fazendeiros.” (CERVO, 2011. p.2)

Wilkinson (2009) diz que, em 2005 quando a Organização Mundial do Comércio se reuniu em Hong Kong com os ministros do comércio pela primeira vez depois da conferência em Cancun, a principal tarefa dessa conferência era injetar energia na rodada. Diante do cenário de colapso na reunião de Cancun, muitos estados se aproximaram da reunião de Hong Kong com apreensão, pois se acontecesse a mesma coisa nessa conferência, teriam sérias consequências para a Rodada de Doha. Apesar das especulações, a conferência não resultou no colapso que era esperado, ao invés disso, foi acordado em manter a rodada avançando, mesmo que lentamente.

De acordo com Acharya e Daly (2004), alguns impasses nas negociações relacionadas a agricultura têm surgido do receio de países menos competitivos de serem expostos à concorrência com nações mais competitivas, como os países do G-20. Um dado que acompanha esse argumento é a importância da agricultura para o desenvolvimento dos países com renda média integrantes do grupo. Em 2001, a agricultura correspondia em média a 50% dos empregos nos países em desenvolvimento que correspondia a 7,3% dos empregos nos países ricos.

De acordo com Rodrigues e Paula (2006), o prazo inicial para a conclusão das negociações da Rodada de Doha era janeiro de 2005, com prorrogação para o fim do ano de 2006, mas, após o fracasso da reunião entre os seis maiores membros da OMC em julho de 2006, que tinha como objetivo ter um avanço nas negociações e avançar rumo à conclusão da rodada, Pascal Lamy, ex-diretor geral da OMC, suspendeu a Rodada de Doha. Uma das possíveis consequências desse desfecho é que os países alimentem estratégias de acordos bilaterais ou regionais como alternativa de comércio, ocasionando um ambiente de comércio mais protegido e fragmentado.

Mendonça e Silva (2012) dizem que, em abril de 2011, o secretário-geral da OMC, Pascal Lamy divulgou um documento reunindo os textos dos grupos de trabalho com o objetivo de esclarecer o status em que Doha se encontra. Alguns representantes das negociações afirmam que as perspectivas para a conclusão de Doha estão cada vez mais longe de ocorrer. É importante mencionar que a visão negativa de um acordo de liberalização do comércio equilibrado possa ser negociado entre países ricos e pobres cria incentivos e acordos bilaterais e regionais, o que deixa Doha em descrédito, aumentando significativamente o poder de barganha dos países ricos. De acordo com Scwhab (2011), desde o início da Rodada de Doha já são mais de 200 acordos com qualidades bastantes desiguais.

Stiglitz e Charlton (2005) dizem que será inviável atingir os objetivos originais de Doha sem avanços na questão dos tratamentos preferenciais aos países em desenvolvimento. A eliminação da proteção comercial aos setores que utilizam mão-de-obra não qualificada, a criação de mecanismos que permitem a mobilidade internacional deste tipo de trabalhador e a eliminação das barreiras não-tarifárias são temas que deveriam estar no núcleo da pauta, já que possuem grande potencial de desenvolvimento.

Considerando que a Rodada Doha deveria ser a rodada do desenvolvimento, poderíamos afirmar que esta rodada está fora dos trilhos. Em outras palavras, estaria a agenda das negociações em curso em descompasso com seus princípios originários, ao abandonar as demandas dos países em desenvolvimento. A história

nos ensina justamente o contrário: Doha, ao abandonar as necessidades e demandas dos países em desenvolvimento, avança energeticamente na direção que sempre teve. Uma das chaves para se entender este impasse é a posição adotada pelos Estados Unidos e seu papel histórico nas estruturas de governança globais. (MENDONÇA e SILVA, 2012, p.34)

Foi concluído acima o último objetivo específico, que é identificar os principais entraves para a concretização da Rodada de Doha, apresentando argumentos que explicam o motivo da falta de acordo entre os países participantes. Dessa maneira, inviabilizando a sua conclusão.

5 CONCLUSÃO

Alguns apanhados históricos foram feitos ao longo do trabalho com o intuito de atingir os objetivos previamente definidos.

No capítulo dois, com o objetivo de conhecer a Organização Mundial do Comércio (OMC) e seu papel no comércio internacional contemporâneo, focando desde a criação da Organização Internacional do Comércio até o Acordo Geral de Tarifas e Comércio, e depois do Acordo Geral de Tarifas e Comércio até a criação da Organização Mundial do Comércio.

No capítulo três, para analisar a Rodada de Doha à luz dos interesses comerciais internacionais das potências dominantes e emergentes, cumprindo assim o segundo objetivo específico, foi abordado desde o início da Rodada de Doha, as conferências que a compuseram e os temas que foram abordados em cada uma, assim como o desfecho de cada uma.

No capítulo quatro, para atender o último objetivo específico, que consiste em identificar os principais entraves para a concretização da Rodada de Doha, e para que esse objetivo fosse cumprido, foram apresentados motivos que impedem a concretização da Rodada de Doha.

E, para responder a pergunta problema do trabalho: **Quais são os entraves que impedem a Rodada de Doha de ter seu fim?**

A Rodada conta com diversos fatores que impedem seu fim, e os fatores são considerados os seguintes:

- Divergência de opiniões entre os países membros da OMC.
- Países vão contra um ao outro por conta de conflitos históricos.
- Os países alimentam acordos regionais ou bilaterais ocasionando um ambiente de comércio mais protegido e fragmentado.
- Inflexibilidades dos países ricos.
- Entraves tarifários e não tarifários em relação a entrada de produtos agrícolas dos países em desenvolvimento em países membros da União Europeia e Estados Unidos.

Para a conclusão deste trabalho, foram enfrentados alguns desafios como administrar o tempo da autora entre obrigações profissionais, pessoais e estudantis. Além da dificuldade de encontrar conteúdos como estudos, artigos e livros que englobassem os assuntos abordados, pois o tema do presente trabalho é considerado um tema recente, e não possui um desfecho oficial.

O presente trabalho também poderá ser usado como base para futuros trabalhos seguindo a mesma linha de tema, que poderão abordar as possíveis soluções para que a Rodada de Doha seja finalizada.

REFERÊNCIAS

ACHARYA, Rohini, DALY, Michael. **Selected Issues Concerning the Multilateral Trading System**. Discussion Paper n. 7. Suíça: Organização Mundial do Comércio, 2004.

ARAÚJO, Luis Ivani de Amorim. **Das Organizações Internacionais**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

BARRETO, Renata Nassar. **As Organizações Internacionais na atualidade**. Revista Âmbito Jurídico, São Paulo: Ed. 37, 2007.

BLANK, Annet; MARCEAU, Gabrielle Zoe. **A history of multilateral negotiations on procurement: from ITO to WTO**. Michigan: University of Michigan Press, 1997.

BREVIGLIERI, Etienne M. Bosco; PEREIRA, Luciano Meneguetti. **Os vinte anos da OMC, suas conquistas e desafios: uma análise do Brasil e o Sistema de Soluções de Controvérsias**. Revista de Direito Internacional, Brasília, v.12, 2014.

CARVALHO, Maria Auxiliadora de; SILVA, César Roberto Leite da. **Economia internacional**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

CERVO, Amado Luiz. Um balanço da reunião da OMC em Cancún. **Meridiano 47 - Journal of Global Studies**, [S. l.], v. 4, 2011. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/MED/article/view/1608>.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica: para uso de estudantes universitários**. 3. ed. São Paulo: Makron Books do Brasil, 1983.

CHAGAS, Gustavo. *Quid pro quo*. VOS, 2019. Disponível em: <https://vos.social/gustavo-chagas/quid-pro-quo/>. Acesso em 09/12/2021.

DI SENA, Roberto. **Comércio internacional e globalização**. Curitiba: Juruá, 2003.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

HEYDON, K. **After the WTO Hong Kong Ministerial Meeting: What is at Stake?**. OECD Trade Policy Papers, No. 27, OECD Publishing, Paris, 2006. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1787/853571145320>

IGWE, Isaac O.C. **History of the International Economy: The Bretton Woods System and its Impact on the Economic Development of Developing Countries**. Atenas: Athens Journal of Law, 2018.

JUNIOR, Nelson Horvath. **Rodada Uruguai: do GATT à OMC**. UFRGS, 2010. Disponível em: <

<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/28161/000765462.pdf?sequence=1&isAllowed=y> >

MENDONÇA, Filipe Almeida do Prado; SILVA, Daniel. **Doha fora dos trilhos? Desafios para a “nova” governança global e as especificidades do sistema GATT/OMC.** Dourados: Revista Monções v. 1, 2012.

MEZZAROBÀ, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual da metodologia em direito.** São Paulo: Saraiva, 2004.

PRESSER, Mário Ferreira. **Rodada Uruguai: as novas regras do jogo para as políticas comerciais e industriais nos países em desenvolvimento.** Porto Alegre: Indicadores Econômicos FEE n.3, 1996.

RODRIGUES, Tatiana; PAULA, Nilson M. de. **A agricultura nas negociações multilaterais da Rodada Doha e suas implicações para o Brasil.** Revista de Economia, Paraná, v. 34, agosto de 2008.

SATO, Eiiti. **Mudanças estruturais no sistema internacional: a evolução do regime de comércio do fracasso da OIC à OMC.** CEDEP, 2001. Disponível em: <http://integracao.cedep.ifch.ufrgs.br/Textos_Elet/pdf/DA%20OIC%20PARA%20OMC%202001.pdf>

SCHWAB, Susan. **After Doha: Why the negotiations are doomed and what we should do about it.** JSTOR, 2011. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/23039412>

STIGLITZ, Joseph E.; CHARLTON, Andrew H.G. **Fair Trade For All: How Trade can promote Development.** Oxônia: Oxford University Press, 2005.

THORSTENSEN, Vera. **A OMC – Organização Mundial do Comércio e as negociações sobre investimentos e concorrência.** Revista Brasileira de Política Internacional, Rio de Janeiro, n. 41, 1998.

ZANELLA, Liane Carly Hermes. **Metodologia de pesquisa.** Edição 3. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC, 2014.

WILKINSON, Rorden. **The WTO in Hong Kong: What it really means for the Doha Development Agenda.** Volume 11. Manchester: New Political Economy, 2009.

WTO. **World Trade Organization.** Disponível em: <<http://www.wto.org.com>>